

FAG: Compromisso Social e Reconhecimento

A renda da contribuição de R\$ 20,00 destina-se exclusivamente à prestação de serviços sociais e à constituição de um Fundo para a sede de campo, para uso exclusivo dos associados SINDGM+. Planejamos obter certificação para clube de tiro, visando o aperfeiçoamento do tirocínio policial do Guarda. É importante ressaltar que o FAG não é uma mera associação, mas sim uma entidade de utilidade pública reconhecida pela **Lei Municipal de nº 6.486, de 3 de AGOSTO de 2020** e pela **Lei Estadual de nº 5.584, de 28 de outubro de 2020**. O FAG pode, inclusive, receber emendas parlamentares para suas finalidades institucionais, sem considerar sua história de luta para se qualificar como entidade apta à prestação de serviços sociais e com atuação na área de apoio, lazer, esporte e formação.